

FUNDAÇÃO PROPAPZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 071 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propapz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor NILSON LIMA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5946716, CPF: 425.596.182-49, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos nos seguintes elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) , 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 31.90.13 - Obrigações Patronais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender despesas eventuais nas demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 a 11 de maio.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429478

Portaria nº 072 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propapz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA VIANA, Identidade Funcional: 5947153/1, CPF: 516.741.902-63, Secretário de Diretoria, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) , 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 31.90.13 - Obrigações Patronais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender despesas eventuais nas demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 a 11 de maio.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429479

DIÁRIA

Portaria nº 066 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/199167RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 à 04 de maio de 2019 em São João de Pirabas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429417

Portaria nº 069 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/199167RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente, Identidade Funcional nº 5921153/2, CPF: 637.593.572-53, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 à 04 de maio de 2019 em São João de Pirabas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429433

Portaria nº 063 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/199168RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 08 e 1/2 (oito e meia) diárias à servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, CPF: 669.270.802-87, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 1.147,50 (hum mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 à 11 de maio de 2019 em São João de Pirabas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429409

Portaria nº 065 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/199167RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, CPF: 431.280.172-04, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 à 04 de maio de 2019 em São João de Pirabas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429415

Portaria nº 070 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/199167RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora LIANA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Coordenadora de Núcleo Regional, Identidade Funcional nº 5946657/1, CPF: 814.575.532-87, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para resolver as demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 03 à 04 de maio de 2019 em São João de Pirabas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 02 DE MAIO DE 2019. RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 429435

Portaria nº 067 DE 02 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/199167